

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Setor Requisitante:** Secretaria Geral de Administração e Finanças**Responsável pela Demanda:** Luciano Driusso**Matrícula:** 000014**E-mail:** secretaria@cmcc.es.gov.br**Telefone fixo:** (28) 3547-1310**Servidor (a) ou Equipe de Fiscalização:** Luciano Driusso e Haryane Chrisóstomo Pianissolli**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)****OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****Descrição sucinta da solicitação:**

O presente documento tem como objetivo apresentar a demanda referente a contratação de empresa para prestação de serviços de **sonoplastia**, compreendendo as atividades de operação de equipamentos de sonorização em geral e captura, edição e gravação de áudio das Sessões Plenárias para subsidiar na lavratura de atas, disponibilização de áudio em tempo real para transmissão na TV Câmara - via WEB e prestação de orientação e assessoria sobre falhas técnicas em aparelhos e equipamentos de sonorização do Legislativo Municipal, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

A contratação em tela se faz necessária, tendo em vista a importância e necessidade de documentar as Sessões e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo. A prestação do serviço aqui solicitada visa subsidiar na lavratura de atas, disponibilização de áudio em tempo real para transmissão na TV Câmara - via WEB.

A Câmara Municipal realiza, via YouTube, a transmissão ao vivo das Sessões Legislativas. Cabe ressaltar que o Legislativo Municipal não possui, em seu quadro funcional, profissionais especializados em tal serviço, sendo necessário terceirizar essa atividade.

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025, no tópico 18 do Anexo I do PAC (Ato nº 893/2024).

Resultados Pretendidos:

Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em relação ao serviço de sonoplastia, permitindo assim a continuidade das atividades legislativas, e ainda, que as ações do Legislativo Municipal continuam disseminadas à sociedade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATSER	Descrição	Unidade de medida	QTDE Estimada
01	13757	Serviço de sonoplastia: prestação de serviços de operação de equipamentos de sonorização em geral e captura, edição e gravação de áudio das Sessões Plenárias para subsidiar a lavratura de atas, disponibilização de áudio em tempo real para transmissão	Mês	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

		na TV Câmara - via WEB e prestação de orientação e assessoria sobre falhas técnicas em aparelhos e equipamentos de sonorização do Legislativo Municipal, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2025.		
--	--	---	--	--

*** Memória de Cálculo para estimativa da quantidade:**

Para o cálculo do quantitativo estimado, considerou-se 10 (dez) meses, referente ao período de março a dezembro do corrente ano.

Requisitos necessários para a contratação:

- A CONTRATADA deverá atender a todos os requisitos de habilitação, por meio de atestados, certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) e certificados de regularidade, sendo eles: Habilitação Jurídica; Habilitação Econômico-Financeira; e Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.
- A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro de pessoa qualificada o suficiente para o objeto a ser contratado, sendo este responsável pela realização dos serviços em questão.
- A CONTRATADA deverá, ainda, indicar, por meio de documento próprio, a(s) pessoa(s) que se fará(ão) presente(s) na sede da Câmara Municipal durante a realização dos eventos, indicando os dados necessários para sua identificação, como nome, CPF, RG, e dados para contato.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar, em até 12 (doze) horas do término da Sessão/Audiência Pública, a gravação do áudio, em arquivo MP3, que deverá ser entregue via e-mail secretaria@cmcc.es.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo – ES, em 17 de fevereiro de 2025.



Luciano Driusso

Adjunto Parlamentar

Matrícula nº 000014